



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
24/04/2026  
*Mayara*

**Portaria N°255/2026**  
24 de abril de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público **Celso Luiz Zangirolami**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Educação Física**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 25 de abril de 2026.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Pedagogia					
Professor - Licenciatura em Linguagem	Licenciatura Plena na área de Linguagem	01	01	30h	R\$ 4.033,58
Professor - Licenciatura em Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	01	01	30h	R\$ 4.033,58
Professor - Licenciatura em Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	00	01	30	R\$ 4.033,58

## ANEXO II

### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

Função Temporária	Atribuições Básicas
Oficineiro da Escola de Tempo Integral	Planejar, organizar e executar oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, recreativas e formativas no âmbito da Escola de Tempo Integral; estimular habilidades dos estudantes; acompanhar participação dos alunos; elaborar relatórios e executar atividades correlatas.
Culinarista Escolar	Preparar refeições e alimentos da merenda escolar; auxiliar na organização e higienização da cozinha; zelar pelo armazenamento adequado dos alimentos; cumprir normas sanitárias e colaborar na distribuição da alimentação escolar.
Profissional de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Realizar atendimento educacional especializado; elaborar estratégias pedagógicas individualizadas; adaptar materiais didáticos; orientar equipe escolar e familiares; acompanhar desenvolvimento dos alunos e emitir relatórios.
Auxiliar de Sala Escolar	Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas; prestar apoio aos alunos nas necessidades básicas; acompanhar atividades escolares internas e externas; colaborar com disciplina, segurança e bem-estar dos estudantes.
Professor - Licenciatura em Pedagogia	Ministrar aulas; planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas; elaborar registros escolares; acompanhar aprendizagem dos alunos; participar de reuniões pedagógicas e exercer funções docentes correlatas.
Professor - Licenciatura em Linguagem	Ministrar aulas na área de Linguagem; desenvolver leitura, escrita, interpretação textual e comunicação; elaborar avaliações; acompanhar desempenho escolar e exercer funções docentes correlatas.
Professor - Licenciatura em Matemática	Ministrar aulas na área de Matemática; desenvolver raciocínio lógico, cálculo e resolução de problemas; elaborar atividades e avaliações; acompanhar rendimento escolar e exercer funções docentes correlatas.
Professor - Licenciatura em Educação Física	Planejar, organizar e executar oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, recreativas; estimular habilidades dos estudantes; acompanhar participação dos alunos; elaborar relatórios e executar atividades correlatas.

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.765/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 1.765/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA - CIDESA-NA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício financeiro de 2026, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia - CIDESA-NA, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à conclusão do pagamento de área rural adquirida no exercício de 2025 para implantação do Aterro Sanitário da Região Norte Araguaia, conforme deliberação constante em ata de reunião realizada em 04 de setembro de 2025.

**Art. 2º** O repasse autorizado por esta Lei será efetuado em parcela única, observada a disponibilidade financeira do Município e o cumprimento das exigências legais pertinentes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA M DE INFRAESTR SERV PUBLICOS E URBANOS

Unidade: 001 - SECRETARIA M DE INFRAESTR SERV PUBLICOS E URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0014 - Infraestrutura para o Desenvolvimento

Projeto/Atividade: 2598- Manutenção/ Encargos e Rateio Cidesa

Código reduzido: 478- Rateio pela Participação em Consorcio Pu-

blico

Natureza da Despesa: 3.3.71.70

Fonte: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder às adequações orçamentárias e financeiras indispensáveis ao cumprimento desta Lei, observada a legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº255/2026**

**Portaria Nº255/2026**

24 de abril de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Wilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público **Celso Luiz Zangirolami**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Educação Física**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 25 de abril de 2026.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de abril de 2026.

Wilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

Ano 15 N° 3856

Divulgação segunda-feira, 27 de abril de 2026

Página 78

Publicação terça-feira, 28 de abril de 2026

Início e fim da disputa de preços: 04/05/2026 das 08:00 horas às 14:00 horas (Brasília).

Canarana – MT, 27 de abril de 2026.

**EDILAINÉ LOPES DA COSTA**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O município de Canarana torna público que intenciona em realizar a aquisição de camisetas e premiação para os alunos do PROERD 2026, conforme termo de cooperação nº 0564/2021 firmado entre o município e a SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, corrigida pelo Decreto Federal 11.871/2023, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 2.796/2017 e 3.377/2023, de participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente. A sessão pública será realizada, via internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página - licitações on-line – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br).

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Encerramento do recebimento das propostas: 04/05/2026 às 08:59:59 horas (Brasília);

Início e fim da disputa de preços: 04/05/2026 das 09:00 horas às 15:00 horas (Brasília).

Canarana – MT, 27 de abril de 2026.

**EDILAINÉ LOPES DA COSTA**

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais com presença física de no mínimo 20 (vinte) dias úteis por mês e 40 (quarenta) horas semanais, conforme edital e anexos, através do portal de compras do município na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) no dia 14/05/2026 às 13h00min (Horário de Brasília) sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021[1]. Este pregão será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). Maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br) ou ainda [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com).

Canarana - MT, 27 de abril de 2026.

**EDILAINÉ LOPES DA COSTA**

Pregoeira

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº255/2026**

24 de abril de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para o servidor público Celso Luiz Zangirolami, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 25 de abril de 2026.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 24 de abril de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal